



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 108 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 1.657,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e sete reais) mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

29-33.90.39.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.157,00
294-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução da dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencada:

11-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.657,00
--	--------------

Turuçu, 21 de dezembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE.

Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FEHRENBACH

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 21/12/2018
A 21/01/2019